



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.643, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera o período de realização do Curso de Especialização em Radiologia Odontológica e Imaginologia, aprovado pela Resolução n. 4.526, de 10 de junho de 2014 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 25.02.2015, e em conformidade com os autos do Processo n. 033163/2014 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Saúde, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica alterado o período de execução do Curso de Especialização em Radiologia Odontológica e Imaginologia, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), para que seja realizado no período de 07.07.2014 a 30.03.2015, em substituição ao anteriormente previsto, aprovado pela Resolução n. 4.526/CONSEPE, de 10 de junho de 2014.

Art. 2º Os efeitos legais desta Resolução retroagirão ao mês de julho de 2014, a partir de quando foi iniciado o Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de fevereiro de 2015.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão